CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Paredes

ADESÃO/CANCELAMENTO À FATURA ELETRÓNICA

Dados do requerente **Nº. de contribuinte** _____

Nome _____

Morada _____

Código postal _____ **Freguesia** _____

Telefone _____ **Telemóvel** _____

E-mail _____

B.I. / C.C _____

Forma de notificação _____ **E-mail** _____ **Via postal**

OBJETO DO REQUERIMENTO

_____ Adesão ao serviço de faturação eletrónica _____ Cancelamento do serviço de faturação eletrónica

Indique o(s) serviço(s) pretendido(s)

_____ Faturação parque empresarial de baltar /parada

_____ Faturação resíduos sólidos urbanos: Nº de utente _____

_____ Faturação de outro serviço Nº de utente /Serviço _____

Correio eletrónico: _____

A adesão à fatura eletrónica considera-se efetuada após a aceitação das condições de adesão e utilização pelo requerente e o envio de e-mail de confirmação de adesão por parte dos serviços do município.

Ao aderir a este serviço, o requerente deixa de receber a sua fatura em formato de papel e passa a receber a fatura em ficheiro eletrónico no endereço de e-mail indicado no formulário de adesão.

A fatura eletrónica enviada por e-mail é certificada, substitui o documento em papel e tem validade fiscal.

Em caso de alteração do endereço de e-mail associado ao serviço de faturação eletrónica, o requerente tem a obrigatoriedade de informar os serviços do município.

O requerente deve manter a sua caixa de correio eletrónico nas condições necessárias para receber a fatura eletrónica.

O município de paredes declina qualquer responsabilidade em caso de problemas na receção da mensagem de e-mail contendo a fatura eletrónica, decorrente de falhas relacionadas com a caixa de correio eletrónico indicada pelo requerente e/ou gestão/manutenção do servidor do prestador de serviço de e-mail.

No caso de deteção de constrangimentos relacionados com o envio/receção da fatura eletrónica, os serviços do município poderão suspender ou cessar o serviço de faturação eletrónica.

Em qualquer altura, o requerente poderá ativar ou cancelar o serviço de faturação eletrónica.

_____ Li e aceito as condições de adesão e utilização.

Pede deferimento, **O requerente**

Data _____

TERMOS E CONSENTIMENTOS

_____ Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Paredes o meu consentimento informado, esclarecido e livre para a recolha, tratamento e fornecimento a terceiros dos dados pessoais constantes neste formulário, nos seguintes termos:

a) Os dados pessoais fornecidos são tratados por serem indispensáveis à prestação do serviço solicitado;

b) Os meus dados (dados pessoais, fotografia(s), documento(s) anexo(s)), fornecidos neste formulário, possam ser processados pelo Município de Paredes, no âmbito da gestão do processo e para os efeitos inerentes ao serviço solicitado.

c) Os dados recolhidos serão transmitidos às entidades subcontratadas que possam intervir na prestação do serviço ou ainda às entidades para a qual a respetiva legislação remeta. A listagem das respetivas entidades subcontratadas está publicada em www.cm-paredes.pt.

d) A qualquer momento poderei exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados, pelo correio eletrónico epd@cm-paredes.pt, não comprometendo a licitude do tratamento que entretanto tenha sido efetuada aos dados, com base no presente consentimento. Tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

e) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período previsto no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais em vigor.

f) Os dados constantes do formulário sejam guardados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos meus processos existentes no Município de Paredes.

Ass.: _____